Anexo do Of. nº 291/96
S. Vicente 12/09/96

Prefeitura Municipal de São Vicente

Estância Balneária

Lei N.º 412-A

Altera a redação do art. 1º da Lei nº 381-A, de 25.04.96, que denomina Emmanuele Del Vecchio a Avenida "C", Símbolo 1845, no Parque Continental.
Proc. nº 7720/96

LUIZ CARLOS PEDRO, Prefeito do Município de São Vicente - Estância Balneária, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a ter a seguinte redação o art. 1º da Lei nº 381-A, de 25 de abril de 1996:

"Art. 1º - Fica denominada Emmanuele Del Vecchio a Avenida "C", Símbolo 1845, com início na Avenida 1, Símbolo 1816 e término na Avenida 2, Símbolo 1820, no Parque Continental".

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Vicente, Cidade Monumento da História Pátria, Cellula Mater da Nacionalidade, em 11 de setembro de 1996.

LUIZ CARLOS PEDRO
Prefeito Municipal

ARQUIVADO EM ___/___/___
A.A. do Arquivo em Substituição

Proc. 120/96